



PODER EXECUTIVO
Prefeitura do Município de Leopoldina
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N°. 50 /2022

PROTOCOLO GERAL 69/2022
Data: 20/06/2022 - Horário: 14:45
Legislativo



“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.624, de 16 de dezembro de 2021 e dá outras providências.”

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido o Parágrafo único no artigo 5º da Lei nº Municipal nº 4.624, de 16 de dezembro de 2021, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º(...)

Parágrafo único: A expedição da carteira de Passe Livre estará condicionada a renda pessoal de até 1 salário mínimo para as pessoas com deficiência física, doença mental, deficiência mental, deficiência visual e deficiência auditiva, desde que permanentes, desconsiderando a renda de Benefício de prestação continuada - BPC.”

Art. 2º Fica alterado o artigo 1º da Lei nº Municipal nº 4.624, de 16 de dezembro de 2021, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É assegurada a gratuidade no Transporte coletivo Intramunicipal no Município de Leopoldina às pessoas portadoras de deficiência, habilitadas na forma desta Lei.”

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 10 de junho de 2022,
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
EM 20.06.22
PRESIDENTE



**PODER EXECUTIVO
Prefeitura do Município de Leopoldina
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito**

MENSAGEM

PROJETO DE LEI N° 50 / 2022

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.624, de 16 de dezembro de 2021 e dá outras providências.”

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em epígrafe, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.624, de 16 de dezembro de 2021 e dá outras providências.”

A proposta do aludido Projeto ao qual altera a Lei Municipal nº 4.624, de 16 de dezembro de 2021, que “regulamenta o Passe Livre para pessoas com deficiência no Transporte Coletivo do Município de Leopoldina – MG”, no que condiz o seu artigo 5º, o mesmo não contempla a grande maioria das pessoas com deficiência permanente no Município de Leopoldina, o que vem trazendo transtornos a todos os deficientes permanentes que necessitam diariamente do passe livre. Já no que se refere ao artigo 1º, necessário mudar a palavra intermunicipal para intramunicipal, uma vez que estamos tratando de transporte dentro do município.

Dados os esclarecimentos acima espero poder contar com a compreensão e aquiescência dos dignos Edis, mediante a aprovação da propositura, colocando-me à disposição para qualquer informação adicional que se faça necessária.

Certo em poder contar com o apoio desta Edilidade na aprovação da presente proposição, renovo os votos de consideração e estima.


Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
Prefeitura do Município de Leopoldina
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

Leopoldina, MG, 10 de junho de 2022.

Ofício nº. 148/2022.

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

PL 50/2022

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores,

Com a cordial visita, valho-me do presente para encaminhar a V. Exa., o presente Projeto de Lei, o qual altera dispositivo da *“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.624, de 16 de dezembro de 2021 e dá outras providências”*, bem como a Mensagem e documentos que o acompanha para fins de regular tramitação no âmbito desta Casa Legislativa, observadas as normas regimentais pertinentes.

Sendo o que apresenta no momento, subscrevo-me com votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

VEREADOR JOSÉ AUGUSTO CABRAL

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Leopoldina

Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA 15/06/22 16:31:3664

Assinatura